

L. G. **MARINONI**

A ZONA DE PENUMBRA ENTRE O STJ E O STF

A função das Cortes Supremas e a
delimitação do objeto dos recursos
especial e extraordinário

2ª edição revista, atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MATYMI ONO

Gerente de Conteúdo

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Emanuel Silva, Karolina de Albuquerque Araujo Martino e Quenia Becker

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraldi

Estagiários: Aline Pavanelli, Ana Carolina Francisco e Francisco Prado

Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Thyara Pina da Silva

Analistas de Operações Editoriais: Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial e ProView: Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Cristina Lopes Araujo, Rodrigo Araujo e Victória Menezes Pereira

Estagiários: Michelle Kwan e Thabata Flausino de Almeida

Capa: Linotec

Adaptação de Capa: Ariel Villalba e Cinthia Riveros

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista

123 2642

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Marinoni, Luiz Guilherme

A zona de penumbra entre o STJ e o STF : a função das Cortes Supremas e a delimitação do objeto dos recursos especial e extraordinário / Luiz Guilherme Marinoni. -- 2. ed., rev., atual. e ampl. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2023.

Bibliografia.

ISBN 978-65-260-0361-9

1. Brasil. Superior Tribunal de Justiça - Jurisprudência 2. Brasil. Supremo Tribunal Federal - Jurisprudência 3. Interpretação forense I. Título.

23-140900

CDU-347.991(81)(094.9)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Superior Tribunal de Justiça: Jurisprudência: Direito 347.991(81)(094.9)

2. Brasil : Supremo Tribunal Federal: Jurisprudência: Direito 347.991(81)(094.9)

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO II – A INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO DIANTE DO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE ...	17
1. A interpretação conforme em duas perspectivas	19
1.1. A interpretação conforme como método de interpretação.....	19
1.2. A interpretação conforme no modelo do controle da constitucionalidade.....	22
2. Significado de interpretação conforme e o momento em que o órgão fracionário deve abrir mão da questão constitucional, submetendo-a ao controle de constitucionalidade do órgão especial	26
2.1. O problema da interpretação conforme no direito brasileiro	26
2.2. A jurisprudência brasileira diante da questão constitu- cional perante os órgãos fracionários dos tribunais	29
2.3. O dever de o juiz buscar a interpretação conforme, antes de suscitar a inconstitucionalidade à Corte Constitucio- nal, no sistema italiano.....	36
3. Distinção entre interpretação conforme e “reconstrução” da norma inconstitucional: limites da interpretação conforme e da atuação dos órgãos fracionários.....	41
3.1. Interpretação conforme e decisão manipulativa na Corte Constitucional italiana	41

3.2.	Interpretação conforme e instituição de norma compatível com a Constituição a despeito do significado do dispositivo legal	47
3.3.	Limites da “reconstrução” da norma em sede de controle de constitucionalidade	56
3.4.	Justificativa da possibilidade da correção da norma inconstitucional	64
4.	O uso inadequado da interpretação conforme e o seu devido local no sistema	66
4.1.	Quando a interpretação conforme e a decisão manipulativa são confundidas: a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a sua consequência.....	66
4.2.	A interpretação conforme apenas colabora diante do controle de constitucionalidade	74
5.	A importância de separar interpretação conforme e correção de norma inconstitucional no sistema brasileiro	75
5.1.	Porque o raciocínio de controle incidental de constitucionalidade pressupõe o exaurimento da tentativa de interpretação conforme	75
5.2.	Para eliminar a confusão entre as atribuições do órgão fracionário e as do plenário ou do órgão especial no controle incidental realizado perante os Tribunais, inclusive diante do Superior Tribunal de Justiça.....	77
5.3.	Para que se evite a mistura dos raciocínios aptos à interpretação conforme e à correção da norma inconstitucional	79
5.4.	Para colaborar para a definição da Corte Suprema incumbida de atribuir sentido à lei perante a Constituição e para que as funções do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal possam ser racionalizadas...	80

CAPÍTULO III – A INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO ENTRE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	83
1. A relação entre a Corte de Cassação e a Corte Constitucional italianas: o “diritto vivente”	86
1.1. A Corte de Cassação e a Corte Constitucional diante do problema da interpretação da lei conforme a Constituição.....	86
1.2. O “diritto vivente” diante da Corte Constitucional	89
2. O sistema difuso de controle de constitucionalidade dotado de duas Cortes Supremas: o caso brasileiro	96
2.1. Sistema incidental difuso de controle de constitucionalidade.....	96
2.2. Duas Cortes de Precedentes	98
2.3. O Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal em zona de penumbra	101
2.4. Necessidade de compatibilizar as funções das duas Cortes em face da interpretação da lei conforme a Constituição.....	106
3. A questão diante dos recursos especial e extraordinário	117
3.1. Dos pressupostos do recurso extraordinário na Constituição de 1967/69 para os requisitos dos recursos extraordinário e especial na Constituição de 1988	117
3.2. Significados de contrariedade a dispositivo da Constituição e de contrariedade à lei e o único possível requisito de admissibilidade do recurso contra a decisão interpretativa: a importância da fundamentação recursal	119
3.3. O recurso contra a decisão interpretativa dita em desacordo com a Constituição abre oportunidade para o aprimoramento do debate sobre o significado da lei e para a definição da sua interpretação	121

3.4. Quando há contrariedade de dispositivo da Constituição.....	122
3.5. Violação direta à Constituição.....	123
3.5.1. Situações frequentes em que a Constituição é diretamente aplicada.....	123
3.5.2. A eficácia dos direitos fundamentais sobre os particulares e a aplicação direta da Constituição pelo juiz.....	124
3.5.3. Dois modos de aplicação direta da Constituição: eficácia dos direitos fundamentais sobre os particulares mediatizada pela decisão e eficácia dos direitos fundamentais sobre o Estado com repercussão sobre os particulares.....	129
3.5.4. Quando e como a Constituição é diretamente violada: primeira hipótese de recurso extraordinário baseado em decisão que contraria dispositivo da Constituição.....	134
3.6. O recurso extraordinário em face da decisão que define a interpretação da lei – mediante precedente – no Superior Tribunal de Justiça.....	136
3.7. A evidente impropriedade do emprego da técnica do recurso repetitivo numa Corte Constitucional.....	139

CAPÍTULO IV – O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DA INTERPRETAÇÃO DA LEI INSTITUÍDA EM PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA..... 145

1. Controle de constitucionalidade da lei e controle de constitucionalidade da norma.....	147
1.1. Primeiras considerações.....	147
1.2. Do formalismo interpretativo à norma derivada do texto legal.....	149

1.3. O texto legal, a pluralidade de normas e os precedentes obrigatórios.....	153
1.4. Controle de constitucionalidade da lei e da norma	155
2. O precedente que define a interpretação da lei, inclusive à luz da Constituição, no Superior Tribunal de Justiça	157
2.1. O precedente obrigatório como consequência da função de definir a interpretação da lei	157
2.2. Decisões do Superior Tribunal de Justiça que podem configurar precedente	159
2.3. Requisitos para que uma decisão possa constituir precedente.....	163
3. O controle de constitucionalidade da interpretação da lei firmada em precedente	167
3.1. A definição da interpretação da lei como pressuposto para a atuação do Supremo Tribunal Federal.....	167
3.2. O precedente que institui a interpretação da lei conforme a Constituição	170
3.3. O recurso extraordinário diante do precedente que firma a interpretação da lei.....	171
3.4. Os limites do Supremo Tribunal Federal diante do precedente interpretativo do Superior Tribunal de Justiça.....	173
3.5. Cabe recurso extraordinário contra decisão de Tribunal de Justiça ou Regional Federal que aplica precedente do Superior Tribunal de Justiça?.....	176
CAPÍTULO V – REVOGAÇÃO DO PRECEDENTE QUE DEFINE A INTERPRETAÇÃO DA LEI E SUA EFICÁCIA TEMPORAL	177
1. Recursos especial e extraordinário diante da aplicação do precedente.....	179

2. Pressupostos para a revogação do precedente que firma a interpretação conforme à Constituição.....	180
2.1. Inconstitucionalidade superveniente e revogação do precedente.....	180
2.2. Fundamentos para a adoção de interpretação constitucional diversa.....	184
3. Modulação dos efeitos temporais da decisão que revoga o precedente.....	186
3.1. Efeitos temporais da revogação do precedente mediante a declaração de inconstitucionalidade da lei	186
3.2. Efeitos temporais da revogação do precedente por meio da fixação de outra interpretação constitucional.....	191
3.3. Técnicas para modular os efeitos temporais da revogação de precedente	192
CAPÍTULO VI – CONCLUSÃO	197
BIBLIOGRAFIA.....	201